



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 17 de maio de 2024

DECRETO 006/2024

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA,
neste ato representado pelo Prefeito constitucional, Sr.
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o Ofício recebido do Poder Judiciário da
Paraíba em 16/05/2024, exarado nos autos do Processo nº
0801309-42.2024.4.05.8201

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos todos os contratos celebrados com
TASSIO ARAÚJO NOBERTO AGUIAR (CPF Nº
055.371.784-78) e com a empresa SHOP CARROS
COMÉRCIO DE PEÇAS E

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ Nº
34.128.045/0001-68), bem como todos os atos de
pagamento para os contratantes mencionados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua
publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de maio de
2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Gurinhém – Estado da
Paraíba, em 17 de maio de 2024.

TARCISIO SAULO DE PAIVA:2029789 0468

Assinado de forma digital por TARCISIO SAULO DE PAIVA:20297890468
Dados: 2024.05.17

11:21:44 -0300'

TARCISIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional